



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DPADI

**PORTARIA Nº 10684**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4392665), de 30 de junho de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 48/2021** (2466866) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, para a eventual aquisição de equipamentos de rede e serviços, de acordo com o Processo SEI nº 011251/21-00.82:

| GESTOR DO CONTRATO | NOMES                                            | CONDIÇÃO   | LOTAÇÃO     |
|--------------------|--------------------------------------------------|------------|-------------|
|                    | WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO - Coordenador      | Titular    | COTEC/DITIN |
| FISCAIS            |                                                  |            |             |
| DEMANDANTE         | ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR - Chefe de Seção | Titular    | SEGER/DITIN |
|                    | BRUNO HERNANDES AZENHA PILON - Assistente III    | Substituto | SEGER/DITIN |
| TÉCNICO            | BRUNO HERNANDES AZENHA PILON - Assistente III    | Titular    | SEGER/DITIN |
|                    | ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR - Chefe de Seção | Substituto | SEGER/DITIN |
| ADMINISTRATIVO     | PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III             | Titular    | SERVI/DIRAD |
|                    | CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III       | Substituto | SEFIS/DIRAD |

**Art. 2º** A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

**Art. 3º** Em consequência, fica revogada a Portaria nº 8920 (3735021), de 11 de maio de 2024.

Publique-se no BJM.

**Gen Div R/1 LAURO LUIS PIRES DA SILVA**  
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 03/07/2025, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4415187** e o código CRC **E98E639F**.

4415187v13

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>